



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO ESTADUAL DR. JENILSON LEITE

INDICAÇÃO Nº 3409 /2019.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, para que a Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE realize a aquisição de Andador para atender o UNACON.

JUSTIFICATIVA

Para que tipo de limitação serve o andador de idosos? .Com uma área e pontos de apoio maior, os andadores garantem mais segurança para o usuário, auxiliando na sustentação do peso do corpo, tanto para caminhar como para apenas ficar em pé.

Ciente de todos os problemas que a saúde acreana enfrenta, estamos apresentando essa indicação para que a situação mude. Ocorre que hoje se encontra em uma situação precária, falta de insumos e equipamentos básicos para atender de maneira digna e eficiente as pessoas que precisam.

Sala das Sessões **Deputado Francisco Cartaxo.**
14 de novembro de 2019.


Dr. Jenilson Leite
Deputado Estadual